



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Of. n.º 105/2024 - SMGG

Farroupilha, 12 de junho de 2024.

Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 44/2024.


CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 13 / 06 / 2024
Horário: 16 h 49 min
Simow

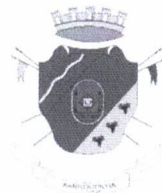
Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 300/2024, que trata do Pedido de Informação nº 44/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da Bancada PSB, encaminhamos, em anexo, as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal


Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 66/2024

Farroupilha, 11 de junho de 2024.

Ilmo. Sr. Juliano Luiz Baumgarten
Vereador da Bancada do PSB
Câmara de Vereadores de Farroupilha

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 44/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Pedido de Informação em referência, servimo-nos do presente para informar que as atas do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - COMPHAC e as Licenças de Demolição relacionadas a edificações com mais de 50 anos, lavradas entre os anos de 2021 e 2024, se encontram em anexo ao presente instrumento.

Sendo o que cabia informar, por ora, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

NESTOR JOSE ZANONATO FILHO

Data: 11/06/2024 15:53:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NESTOR JOSÉ ZANONATO FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha

E-mail: seplan.assistente@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br

ATA Nº 03/2020

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, os conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC), com a presença dos membros: Simone Buscaino, Samila Balbinot, Michelle Seimetz, Claudia Maria Mazzotti da Cruz, Marcos Paulo Zanco e Neuza Moro, para tratar da seguinte pauta: 1) Processo nº 8211/2019 – Tombamento do prédio Moinho Covolan; 2) Processo Administrativo nº 7773/2020 – Ampliação de área de uso comercial de imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos nº 2560, Bairro Vicentina; 3) Processo Administrativo nº 8911/2020 – Licença para demolição de imóvel localizado na Rua Thomaz Edison, nº 47, Bairro Centro; 4) Ofício 190/2020 do Gabinete do Prefeito, – resposta ao ofício nº 02/2019 do COMPHAC; 5) Assuntos gerais. Consta em ata que esteve presente na reunião o Secretário Municipal de Planejamento, sr. Pablo César Uez, que trouxe o processo administrativo nº 10124/2020, que trata de solicitação de licença de demolição de uma marquise com risco de queda, para apreciação do conselho. A presidente do conselho, Simone Buscaino, saudou os presentes e iniciou a reunião com a pauta nº 04 – Ofício nº 190/2020 do Gabinete do Prefeito, sendo esta resposta ao ofício nº 02/2019 do COMPHAC, o qual solicitava, conforme reunião do dia 18/07/2019, ata nº 03/2019 deste conselho, a atualização do Livro Tombo e Tombamento do Museu Casal Mosquetti e Igreja Luterana. Realizada a leitura dos ofícios, bem como o parecer da Procuradoria-Geral do Município, a presidente explanou que o Município solicita que o conselho faça os atos administrativos para a realização dos procedimentos necessários para a atualização do Livro Tombo, bem como o tombamento dos imóveis citados. Simone realizou a leitura dos arts. 2º, §2º e 23, da Lei Municipal nº 1.826/1991. Foi discutido que o conselho é um órgão de colaboração e assessoramento à Administração Municipal para assuntos voltados ao Patrimônio Artístico e Cultural do Município e que não tem em seu regimento a competência de produzir trabalhos administrativos. Foi destacado que, conforme art. 23 da Lei 1.826/1991, que “enquanto não for criado o órgão próprio para a execução das medidas aqui previstas, delas ficará incumbido o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural”, porém, conforme Portaria nº 646/2017, foi constituída uma comissão especial voltada à análise e proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Farroupilha, portanto caberia a esta Comissão a colaboração dos trabalhos propostos por este conselho. Samila sugeriu que seja feita uma solicitação à Secretaria de Turismo e Cultura para realizar o procedimento proposto no ofício nº 02/2019, em consonância com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.826/1991, o que foi acatado por todos os conselheiros. Foi sugerida a alteração da redação do art. 3º da Lei 1.826/1991, de “Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, para “Compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura”, porém foi sugerido que se faça uma leitura mais aprofundada da Lei para verificar se há outros pontos que devam ser alterados antes de solicitar à Prefeitura Municipal. Então, chegou-se à conclusão de que será disponibilizado o PDF da Lei para leitura dos conselheiros no grupo de WhatsApp, para que possa ser avaliada e discutida na próxima reunião. Simone iniciou a discussão da pauta nº 1- Processo nº 8211/2019 – Tombamento do prédio Moinho Covolan, fazendo a leitura do ofício da Secretaria de Turismo e Cultura e o despacho do processo feito pelo Gabinete do Prefeito, conforme fls. 291 e 294 do referido processo, sendo que a resposta é semelhante à dada pelo ofício nº 190/2020, lido anteriormente, ou seja, compete ao COMPHAC todos os atos pertinentes ao tombamento do imóvel. Verifica-se, novamente, que há comissão designada especialmente para análise e proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Farroupilha, conforme Portaria nº 646/2017, portanto foi deliberado por este

(Handwritten signatures)

conselho que se remeta o processo à Secretaria de Turismo e Cultura para que dê andamento aos procedimentos necessários ao tombamento do prédio do Moinho Covolan. Iniciou-se a discussão da pauta nº 2 - Processo Administrativo nº 7773/2020 – Ampliação de área de uso comercial de imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos nº 2560, Bairro Vicentina. Simone destacou que imóvel está no inventário do Patrimônio Cultural Material do Município de Farroupilha e que seus proprietários sempre demonstraram a intenção de preservação do imóvel. Tal ampliação irá valorizar o imóvel e o seu entorno. Samila destacou que o projeto foi bem pensado, inclusive na acessibilidade. O conselho, por unanimidade, concorda com o projeto apresentado pelos proponentes, tendo em vista que as alterações propostas não ferem o imóvel, mas ao contrário, o valoriza e embeleza o seu entorno e não há nenhum óbice quanto ao projeto apresentado, inclusive, os conselheiros consideraram a iniciativa dos proprietários positiva e os parabenizam pela proposta de uso e preservação do imóvel em questão. Em seguida, passou-se à discussão da pauta nº 3 - Processo Administrativo nº 8911/2020 – Licença para demolição de imóvel localizado na Rua Thomaz Edison, nº 47, Bairro Centro. Os conselheiros concordam com o fornecimento da Certidão de Demolição, porém a mesma deverá possuir validade de 2 anos, bem como prever a sua nulidade no caso de transferência de titularidade do imóvel em questão. O conselho também sugere à Secretaria de Planejamento que solicite ao proprietário do imóvel o registro fotográfico externo e interno do imóvel, em formato impresso e digital. E, por último, passou-se para análise do processo administrativo nº 10124/2020, trazido à reunião pelo Secretário de Planejamento. Trata-se de pedido de demolição emergencial das marquises sobre o passeio público de imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos nº 373, esquina com a Avenida Pedro Grendene. Tendo em vista a urgência de resposta por risco de desabamento, os conselheiros acatam o pedido de demolição, com a ressalva de posterior recomposição volumétrica do elemento, sendo que a proposta de recomposição deverá ser aprovada por este conselho. Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião, às 19h15min, e a ata assinada pelos membros presentes.

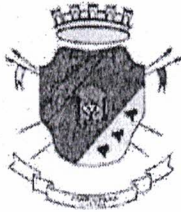
Nome	Assinatura
1) Michelle Seimetz	Michelle Seimetz
2) VANILIA BALBINO	Vanília Balbino
3) MARCOS PAULO ZANCO	Marcos Paulo Zanco
4) SIMONE BUSCAINO	Simone Buscaino
5) Neiza M. Cruz	Neiza M. Cruz
6) Claudine Cruz	Claudine Cruz



ATA Nº 01/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se por meio de videoconferência, os conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC), com a presença dos membros: Simone Buscaino, Michelle Seimetz, Claudia Maria Mazzotti da Cruz, Marcos Paulo Zanco, Rafael Maso, Scheila Ariotti e Cíntia Campos Lima, para tratar da seguinte pauta: 1) Processo nº 12160/2020 – composição volumétrica da marquise e pilares existentes na esquina das ruas Pedro Grendene e Júlio de Castilhos. A presidente do Conselho, Simone Buscaino, saudou os presentes, verificou o quórum e iniciou a reunião. Foram exibidas as imagens, plantas do imóvel e leitura do despacho da Secretaria Municipal de Planejamento para o COMPHAC. Michelle não vê problemas na remoção dos pilares, devendo ser levada em consideração a mobilidade urbana. Foi evidenciado por Rafael Maso que o projeto apresentado em razão da estética ficou excelente, porém deve-se avaliar a questão da mobilidade com o recuo ou remoção dos pilares. Marcos salienta que a eliminação dos pilares vai evidenciar a arquitetura do prédio, sendo esta mais benéfica levando em consideração a mobilidade urbana, sendo que o recuo pode tirar as características do imóvel. Cíntia manifestou que se não houver problemas estruturais não haveria objeção na remoção dos pilares, bem como na redução da marquise, tendo em vista as diversas colocações de problemas de locomoção e de trânsito no local. Scheila entende que a marquise poderia ser mantida, sem os pilares, desde que não avance para a rua. Cláudia afirma que pela mobilidade seria a favor da remoção, porém mediante apresentação de estudo, os pilares poderiam se manter mediante redução da marquise. Simone manifesta preocupação sobre o local em que os pilares se manteriam no projeto e como ficaria a projeção da marquise, que olhando pelo lado arquitetônico, cultural e histórico os pilares poderiam ser removidos. Porém, propõe que para o Conselho se manifestar com segurança, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento apresentar como ficariam estes pilares no caso do alargamento viário da Rua Pedro Grendene. Portanto, os conselheiros deliberaram por solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento demonstração e locação sobre como ficariam os pilares da presente edificação com relação ao alargamento viário, para posteriormente se manifestarem sobre o presente processo. Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos membros presentes.

Nome	Assinatura
1) Michelle Seimetz	(Seimetz)
2) CÍNTIA CAMPOS LIMA	(C. Campos Lima)
3) MARCOS PAULO ZANCO	(M. P. Zanco)
4) Scheila Ariotti	(S. Ariotti)
5) SIMONE BUSCAINO	(S. Buscaino)
6) Cláudia M. M. Cruz	(Cláudia M. M. Cruz)
7) RAFAEL MASO	(Rafael Maso)



Município de Farroupilha

89848949000150

Praça Emancipação, S/N

FARROUPILHA-RS / 95170-444

(54)32681611



Processo Nº: 2020/12160

Sequência: 9

Requerente: PEDRO MENEGHEL

Remetente: COMPAHC - CONSELHO MUNIC PATRIMÔNIO HISTÓRICO CUL

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DE USO

Destinatário: EXPEDIENTE - PLANEJAMENTO

Data de Despacho: 09/04/2021

Despacho: Conforme Ata nº 01/2021 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - COMPHAC, anexa a este processo, os conselheiros solicitam à Secretaria Municipal de Planejamento a demonstração e locação sobre como ficariam os pilares da presente edificação com relação ao alargamento viário, para posteriormente se manifestarem sobre o presente processo.

Michelle Seimetz

Agente Administrativo Auxiliar



09/4/2021 8:33:53

Usuário: Michelle Seimetz




Of. n.º 10/2021 - COMPHAC

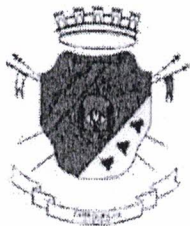
Farroupilha, 08 de abril de 2021.

À sra. Cristiane Girelli Chiele
Secretária Municipal de Planejamento
Assunto: Processo Administrativo nº 12160/2020

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, o COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, diante de decisão proferida na reunião ordinária ocorrida no dia 07/04/2021, solicita a demonstração e locação sobre como ficariam os pilares da edificação objeto do processo administrativo acima mencionado, com relação ao alargamento viário, para que os conselheiros possam se manifestar com segurança sobre o presente processo.

Atenciosamente,


Simone Buscaino Mergener
Presidente do COMPHAC



Município de Farroupilha

89848949000150

Praça Emancipação, S/N

FARROUPILHA-RS / 95170-444

(54)32681611



73

Processo Nº: 2020/12160

Sequência: 13

Requerente: PEDRO MENEGHEL

Remetente: ANÁLISE DE PROJETOS

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DE USO

Destinatário: EXPEDIENTE - PLANEJAMENTO

Data de Despacho: 03/05/2021

Despacho: Encaminhado ao COMPHAC para parecer. Segue parte relevante do texto da Ata nº02/2021 do COMPHAC sobre o processo 12160/2020: "...solicitou a palavra, explanando que concorda com a retirada dos pilares e diminuição da marquise, pois os mesmos encontram-se fora dos limites do terreno. *Todos conselheiros concordaram com a remoção, explanando pontos como a mobilidade e segurança dos veículos e pedestres. Todos acreditam que a via conta com um grande fluxo, caracterizando-se como arterial, e necessita do alargamento previsto para a mesma. Como os demais edifícios da via já estão respeitando o alargamento, a edificação em questão entraria em conformidade com as demais.*"

Solicitamos:

- 1- Conforme parecer do COMPHAC remover pilares existentes e adequar a dimensão da marquise junto à Av. Pedro Grendene conforme legislação municipal, e atendendo alargamento viário conforme PDDTI;
- 2- Propor passeio público atendendo NBRs de acessibilidade e respeitando alargamento viário pela Av. Pedro Grendene;
- 3- Indicar dimensão de rebaixo de meio fio. Dimensões, inclinação (há duas informações sobre a inclinação) e cotas de nível nas duas extremidades da rampa;
- 4- Indicar gabaritos das vias conforme previstos no PDDTI e áreas de alargamento viário. (na planta de localização e no selo padrão);
- 5- Indicar áreas permeáveis do lote;
- 6- Marcar postes de iluminação pública. Representá-los também em corte para verificar a influência do mesmo com relação à marquise proposta pela Rua Júlio de Castilhos;
- 7- No selo padrão indicar área averbada, área demolida ou a ser demolida, área a adequar uso, área a construir. Apresentar certidão de demolição (se já está demolida) ou licença de demolição (se haverá demolição);
- 8- A rampa de acesso de veículos deverá ser limitada à área de alargamento viário;
- 9- Para aprovação definitiva do projeto e liberação da licença de construção será obrigatória a apresentação de certificado de aprovação expedido pelo Corpo de Bombeiros, ou anexar ARTs/RRTs de projeto e execução de PPCI e termos de ciência e compromisso conforme Decreto 6822/2020;
- 10- Indicar a área de cada pavimento nas respectivas plantas baixas, e apresentar planilha com área das unidades;
- 11- Indicar MENOR distância entre janelas e divisa oeste do lote;
- 12- Indicar dimensões de marquise; Indicar material da cobertura da mesma;
- 13- Indicar dimensão de portas de WCs e indicar WCs PcD;
- 14- Ampliações propostas devem respeitar legislação vigente, inclusive com relação ao alargamento viário;
- 15- Propor acessibilidade à sala 01 (acesso e sanitário);
- 16- Indicar forma de ventilação de sanitário da sala 01;
- 17- Indicar dimensão das vagas de estacionamento, cotar área de manobras e




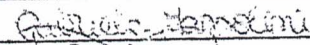

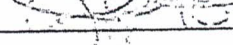

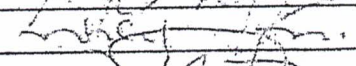
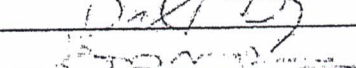
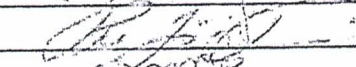
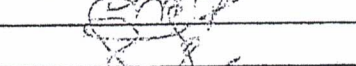
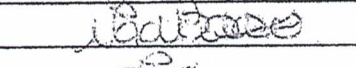






ATA Nº 02/2021

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, os conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC), com a presença dos membros: Simone Buscaino, Patrícia Felicetti, Cláudia Maria Mazzotti da Cruz, Marcos Paulo Zanco, Rafael Maso, Deivid Argenta, Marisa Poloni, Gabriele Azevedo, Pedro Luiz Trevisan, Nadiele Martins da Cruz, Adriana Campeol Patzlaff, Maristela Rodolfo Pessin, Marta Galafassi e Gabriela Massolini, para tratar das seguintes pautas: Eleição dos novos membros presidentes do Conselho, Processo nº 12160/2020 e Processo nº 3896/2021. A então ainda presidente do Conselho, Simone Buscaino, saudou os presentes, verificou o quórum e iniciou a reunião. Primeiramente, a mesma explicou que o Conselho não é paritário, e hoje é formado por 5 membros do poder público e 4 membros da sociedade civil, segundo o Decreto nº 2.278 que fundou o Conselho, em 1991. Simone acredita que este item possa ser revisto futuramente, para que a sociedade civil também possa ter 5 membros no Conselho. Seguindo, Simone fez a leitura de um ofício enviado pela AFEA, Associação Farroupilhense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, que solicita a indicação de mais um membro para o Conselho, totalizando dois titulares e dois suplentes. Simone acredita ser algo importante a ser discutido nas próximas reuniões do COMPHAC, devido a grande contribuição dessa associação ao Conselho até então. Além disso, Simone levantou outra questão referente ao regimento do Conselho, de outubro de 1991. No mesmo não consta que o presidente do COMPHAC deve ser um membro do poder público, porém esse regimento nunca foi oficializado por lei, algo que Simone acredita ser importante ser discutido e votado futuramente pelos membros conselheiros. Seguindo, iniciou-se o processo de votação dos novos membros da presidência do Conselho. Simone listou quais seriam os membros elegíveis aos cargos, sendo eles: Cilonei Barbieri Monteiro, Marisa Poloni, Pedro Luiz Trevisan, Patrícia Felicetti e Maristela Rodolfo Pessin. Simone indagou se algum dos citados gostaria de assumir o cargo de presidente do COMPHAC. Adriana solicitou a palavra, e explanou que gostaria que Maristela assumisse o cargo, levando em consideração o trabalho que a mesma já desenvolveu à sociedade, dentro da Prefeitura e também como vereadora. Marisa e Pedro concordaram com os pontos levantados por Adriana. Simone indagou Patrícia sobre, que disse que no momento não teria interesse em assumir a presidência, mas que estaria a disposição para auxiliar no que fosse necessário. Sendo assim, Simone indagou se Maristela aceitava assumir a presidência. Maristela agradeceu a indicação e parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido até então no Conselho, falando que seu nome estaria à disposição, caso o Conselho decidisse. Simone indagou aos outros membros da sociedade civil se os mesmos aceitavam a indicação. Todos presentes concordaram. Cláudia solicitou a palavra, dizendo que como vice-presidente, poderia ser algum membro da AFEA, levando em consideração todo trabalho feito pelos mesmos. Maristela sugeriu que também poderia ser Simone, por toda sua bagagem dentro do Conselho até então, mas também reconhecendo todo trabalho feito pelos

Simone

também deve-se ser pensado sobre como esses dados serão armazenados. Seguindo, Marcos também indagou sobre o prazo de validade das licenças de demolição, se esta informação consta em lei. Simone explicou que acha interessante isto constar em lei, visto que com o passar dos anos as edificações, se não forem demolidas, poderão receber novos usos e passar a terem relevância cultural para a cidade. Além disso, foram levantadas questões como a titularidade da licença de demolição. Patrícia acredita que a licença é algo para o imóvel, não para o proprietário. Mas acredita que deve ser algo a ser visto com o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Farroupilha. Simone passou para os assuntos gerais, onde ninguém mais se manifestou. Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos membros presentes.

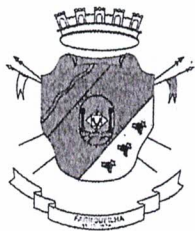
Nome	Assinatura
1) PATRICIA FELICEM	
2) GABRIELA HAZCLINI	
3) Maristela R. Pessan	
4) MARCOS PAULO ZANCO	
5) ADELSON DA PATOJAFF	
6) Robert Maco	
7) MARTA CRISTINA GALVÃO	
8) DENIS ARCOVER	
9) SIMONE DA SILVA	
10) PEDRO LUIZ TAVULSAN	
11) Mariana Klau	
12) Gabriel Haroldo	
13) Rodrigo Martins da Gutz	
14) Cleonice M. M. Souza	



REUNIÃO ORDINÁRIA COMPHAC

Data: 28 de abril de 2021.
Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha.

Secretaria/Entidade	Nome	Assinatura
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Caputo Pato	
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Maura Poloni Gabrieli Agredo	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito	Rechodij Tronim Nadine M. da Cruz	
Secretaria Municipal de Planejamento	GABRIELA MASSOLINI PATRÍCIA FELICETTI	Gabriela Massolini
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano	Maristela R. Pessin	
Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha-CICS	SIMONE BUSCARINO MARTA GALIFASSI	
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Claudia M. M. Cruz	
Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - AFEA	MARCOS PAULO ZANCO RAFAEL MASO	
União das Associações de Bairros de Farroupilha - UAB	DEIVID ARGENTA	



Município de Farroupilha

89848949000150

Praça Emancipação, S/N

FARROUPILHA-RS / 95170-444

(54)32681611



Processo Nº: 2021/3896

Sequência: 5

Requerente: ZINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

Remetente: COMPAHC - CONSELHO MUNIC PATRIMÔNIO HISTÓRICO CUL

Assunto: LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

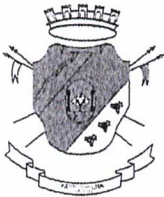
Destinatário: ENGENHARIA

Data de Despacho: 03/05/2021

Despacho: Segue texto da ata nº02/2021 do COMPHAC:

ATA Nº 02/2021

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, os conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC), com a presença dos membros: Simone Buscaino, Patrícia Felicetti, Claudia Maria Mazzotti da Cruz, Marcos Paulo Zanco, Rafael Maso, Deivid Argenta, Marisa Poloni, Gabriele Azevedo, Pedro Luiz Trevisan, Nadiele Martins da Cruz, Adriana Campeol Patzlaff, Maristela Rodolfo Pessin, Marta Galafassi e Gabriela Massolini, para tratar das seguintes pautas: Eleição dos novos membros presidentes do Conselho, Processo nº 12160/2020 e Processo nº 3896/2021. A então ainda presidente do Conselho, Simone Buscaino, saudou os presentes, verificou o quórum e iniciou a reunião. Primeiramente, a mesma explicou que o Conselho não é paritário, e hoje é formado por 5 membros do poder público e 4 membros da sociedade civil, segundo o Decreto nº 2.278 que fundou o Conselho, em 1991. Simone acredita que este item possa ser revisto futuramente, para que a sociedade civil também possa ter 5 membros no Conselho. Seguindo, Simone fez a leitura de um ofício enviado pela AFEA, Associação Farroupilhense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, que solicita a indicação de mais um membro para o Conselho, totalizando dois titulares e dois suplentes. Simone acredita ser algo importante a ser discutido nas próximas reuniões do COMPHAC, devido a grande contribuição dessa associação ao Conselho até então. Além disso, Simone levantou outra questão referente ao regimento do Conselho, de outubro de 1991. No mesmo não consta que o presidente do COMPHAC deve ser um membro do poder público, porém esse regimento nunca foi oficializado por lei, algo que Simone acredita ser importante ser discutido e votado futuramente pelos membros conselheiros. Seguindo, iniciou-se o processo de votação dos novos membros da presidência do Conselho. Simone listou quais seriam os membros elegíveis aos cargos, sendo eles: Cilonei Barbieri Monteiro, Marisa Poloni, Pedro Luiz Trevisan, Patrícia Felicetti e Maristela Rodolfo Pessin. Simone indagou se algum dos citados gostaria de assumir o cargo de presidente do COMPHAC. Adriana solicitou a palavra, e explanou que gostaria que Maristela assumisse o cargo, levando em consideração o trabalho que a mesma já desenvolveu à sociedade, dentro da Prefeitura e também como vereadora. Marisa e Pedro concordaram com os pontos levantados por Adriana. Simone indagou Patrícia sobre, que disse que no momento não teria interesse em assumir a presidência, mas que estaria a disposição para auxiliar no que fosse necessário. Sendo assim, Simone indagou se Maristela aceitava assumir a presidência. Maristela agradeceu a indicação e parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido até então no Conselho, falando que seu nome estaria à disposição, caso o Conselho decidisse. Simone indagou aos outros membros da sociedade civil se os mesmos aceitavam a indicação. Todos presentes concordaram. Claudia solicitou a palavra, dizendo que



Município de Farroupilha

89848949000150

Praça Emancipação, S/N

FARROUPILHA-RS / 95170-444

(54)32681611



Processo Nº: 2021/3896

Sequência: 6

Requerente: ZINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

Remetente: ENGENHARIA

Assunto: LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

Destinatário: CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data de Despacho: 04/05/2021

Despacho: Realizada análise da documentação apresentada, informamos que a mesma atende ao disposto no item 7 do decreto Municipal 6822/2020.

LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO Nº 08/2021

Pela presente Licença é concedido a ZINI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pela RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 1632, LOTE Nº 42 DA QUADRA Nº 133 - BAIRRO VICENTINA, licença para demolição DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA com área de 304,00m². - ESTÁ LICENÇA É VALIDA ATÉ 03 NOVEMBRO DE 2022.

Farroupilha, 04 de maio de 2021.

Eng. Júlio Cesar Buseti - CREA 55.985 SEPLAN - Mat. Nº 155.780

segue ao setor de CADASTRO IMOBILIÁRIO



JULIO CESAR BUSETTI

04/5/2021 10:06:40

Usuário: JULIO CESAR BUSETTI



SEPLAN Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SEPLAN


LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

Nº 08/2021

Pela presente Licença é concedido a ZINI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pela RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 1632, LOTE Nº 42 DA QUADRA Nº 133 - BAIRRO VICENTINA, licença para demolição DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA com área de 304,00m².

-ESTÁ LICENÇA É VALIDA ATÉ 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Farroupilha, 04 de maio de 2021.


Eng. Júlio César Buseti – CREA 55.985
SEPLAN – Mat. Nº 155.780

Este Alvará deverá permanecer na obra, para ser exibido, quando solicitado
pela Fiscalização da Municipalidade, sob pena de embargo
e multas previstas em Lei.



Ata nº01/2022 – COMPHAC



1 Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e
2 quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Farroupilha, os
3 conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
4 (COMPHAC) com a presença dos membros: Simone Buscaino Mergener, Adriana
5 Campeol Patzlaff, Patrícia Felicetti, Pedro Luiz Trevisan, Maristela Rodolfo Pessin,
6 Marta Galafassi, Deivid Argenta, Marcos Paulo Zanco, Dra. Ana Roberta Basso, Dr. Eric
7 Chiarello, bem como o vereador Juliano Luiz Baumgarten que se fez presente como
8 ouvinte. Foram tratadas as seguintes pautas: 1) Apreciação e análise do processo
9 12068/2021; 2) Apreciação e análise do processo 8211/2019; 3) Assuntos gerais. A
10 Presidente do Conselho, Maristela Rodolfo Pessin, verificou quórum, saudou os
11 presentes, anunciou e solicitou a concordância dos conselheiros com a presença do
12 vereador Juliano Luiz Baumgarten, tendo sido consenso que o mesmo participasse da
13 reunião como ouvinte. Posteriormente a presidente leu o ofício 009/2022 da OAB
14 Subseção Farroupilha que indica a Dra. Ana Roberta Basso e o Dr. Eric Chiarello como
15 representantes da entidade no COMPHAC, respectivamente como titular e suplente. A
16 presidente ainda registra o agradecimento do COMPHAC à Dra. Claudia Maria Mazzotti
17 pela contribuição dada ao Conselho. Seguindo a reunião a Sra. Maristela Rodolfo Pessin
18 passa à análise do processo **12068/2021** em nome de Romeo Rigo & Cia Ltda que trata
19 de pedido de demolição de edificação. Com a palavra a arquiteta Marta Galafassi
20 apresenta dados da edificação e de sua localização, fazendo também um breve histórico
21 da mesma, e indicando que no local há a pretensão de construir nova construção de uso
22 comercial. Por consenso os conselheiros votaram favoráveis à demolição, desde que antes
23 da emissão da certidão de demolição seja anexada ao processo um relato histórico e
24 registro fotográfico interno e externo da edificação, afim de preservar a memória da
25 edificação a ser demolida. Passando à análise do processo **8211/2019** em nome de
26 Associação Cultural Moinho Covolan que solicita pedido tombamento municipal da
27 edificação que abrigou o antigo Moinho Covolan, a presidente explica que seguindo as
28 exigências da legislação foi elaborada pela CEPHAC a descrição do imóvel. Para
29 conhecimento dos conselheiros presentes o teor da referida descrição foi lida pela vice-
30 presidente Simone Buscaino Mergener. A presidente menciona a questão da afetação do
31 tombamento com relação à vizinhança, recordando que pelas discussões anteriores feitas
32 no COMPHAC, até o momento não haveria afetação na vizinhança. A vice-presidente
33 Simone Buscaino Mergener pondera que seria incoerente restringir construções nos lotes
34 vizinhos em virtude do tombamento do Moinho, se no parecer do CEPHAC foi sugerido
35 que poderia haver ampliações no mesmo lote da edificação objeto de tombamento. Ficou
36 registrado não haver afetação na vizinhança no momento, em função do tombamento de
37 fachada externa do prédio do Moinho Covolan. A presidente Maristela Rodolfo Pessin
38 declara que uma vez que foram cumpridas todas as etapas previstas na legislação, fica
39 declarado pelo COMPHAC o tombamento definitivo da volumetria externa do prédio do
40 antigo Moinho Covolan informando que o processo será encaminhado ao poder executivo
41 para que sejam tomadas as providências cabíveis. Todos os conselheiros se manifestaram
42 de acordo com o exposto pela presidente. A presidente segue a reunião falando das
43 denúncias recebidas a respeito de intervenções e depredações realizadas por um dos
44 proprietários do imóvel no prédio do antigo Moinho Covolan, informando que em
45 31/01/2022 foram encaminhados pelo COMPHAC ao Executivo Municipal as denúncias
46 recebidas para que fossem tomadas as devidas providências. Mencionou também que
47 houve denúncia anônima por meio do Setor de Ouvidoria, gerando o processo de

48 nº1293/2022, em que o denunciante relata as depredações feitas no local e a consequente
 49 preocupação com a possibilidade de desabamento da edificação, sendo o processo
 50 encaminhado à secretaria municipal de gestão e governo, e posteriormente o
 51 departamento de fiscalização para averiguação das denúncias, estando, até o momento,
 52 em tramitação. A vice-presidente Simone Buscaino Mergener questiona se foi elaborado
 53 laudo estrutural apontando se há riscos. A conselheira Patrícia Felicetti informa que não
 54 foi mencionado no laudo anexado ao processo item sobre estabilidade estrutural, inclusive
 55 porque a edificação estava fechada e não houve a possibilidade de entrar na edificação,
 56 ficando o laudo restrito a listar e descrever as depredações feitas nas fachadas. Simone
 57 Buscaino Mergener se mostra preocupada pelo fato de constar no laudo a retirada de
 58 janelas e vidros, que possivelmente causará infiltrações e danos ao imóvel. Por sua vez,
 59 o conselheiro Deivid Argenta se mostra preocupado com a segurança estrutural da
 60 edificação, sugerindo que seja encaminhado pedido de vistoria para a Defesa Civil para
 61 que seja emitido parecer, caso o Município não faça esta análise. A presidente Maristela
 62 Rodolfo Pessin prossegue informando a realização de uma reunião no dia 09/02/2022 na
 63 Câmara de Vereadores tendo como pauta o tombamento do prédio do antigo Moinho
 64 Covolan, com a presença do vereador Juliano Luiz Baumgarten, assessor jurídico da
 65 Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Galvan, a secretária de educação Luciana
 66 Zanzel, o subsecretário Matheus Paim, diretor do departamento de cultura Edson L.
 67 Paes, agente administrativo Kuka Anghinoni, vereadora Eleonora Broilo, Secretária
 68 Municipal Regina Ducatti, assessora de gabinete da Câmara de Vereadores Patrícia
 69 Fonseca, assessora da bancada do PP Camila Oliveira, o secretário executivo da Câmara
 70 de Vereadores Duilus Pigozzi, vereador Marcelo C. Broilo, a imprensa da casa, Dra.
 71 Franciele Campos, e representante da Associação Cultural Moinho Covolan Erico
 72 Razzera, onde o Sr. Erico questionou a ausência de representante do COMPHAC na
 73 referida reunião. A presidente salienta que o COMPHAC não recebeu convite para
 74 participar da reunião, e que a secretária Luciana Zanzel mencionou no momento da
 75 reunião que se necessário relataria ao Conselho as solicitações relatadas. O conselheiro
 76 Pedro Luiz Trevisan indagou sobre a situação da edificação comercial que está sendo
 77 reformada na esquina entre as Ruas Júlio de Castilhos e Pedro Grendene, e que ainda não
 78 foi retirada a marquise e os pilares que estão sobre o alargamento viário, já solicitado
 79 anteriormente pelo COMPHAC. A conselheira Patrícia Felicetti informa que o projeto de
 80 reforma e adequação de uso ainda não foi aprovado. Em seguida o vereador Juliano Luiz
 81 Baumgarten se despede e se retira da reunião. Após a presidente comenta que não vê
 82 objeção na participação de não membros do Conselho nas reuniões, desde que haja a
 83 concordância da maioria dos conselheiros e que haja respeito, educação e de preferência
 84 que tenha aviso prévio. Nada mais havendo é lavrada a presente ata.

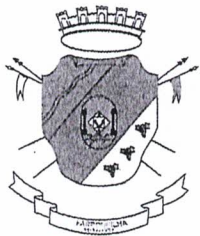
NOME ASSINATURA ENTIDADE

PATRICIA FELICETTI		SEC. URBANISMO
Maristela R. Pessin		Sec. Gestão e Urbanismo
ADRIANA CANPEL PATZIAT		SEC. EDUCAÇÃO
Ana Roberta Basso		UAB
MARTA GALVÃO		ACF
MARCOS PAULO ZANGL		ARJA
PEDRO LUIZ TREVISAN		OBRA
SIMONE BUSCAINO		CICS
DEIVID ARGENTA		UAB



ERIC CHIARELLO

040/RS



Município de Farroupilha

89848949000150

Praça Emancipação, S/N

FARROUPILHA-RS / 95170-444

(54)32681611



Processo Nº: 2021/12068

Sequência: 5

Requerente: ROMEO RIGO & CIA LTDA.

Remetente: COMPAHC - CONSELHO MUNIC PATRIMÔNIO HISTÓRICO CUL

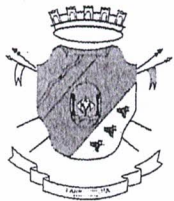
Assunto: LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

Destinatário: ENGENHARIA

Data de Despacho: 08/03/2022

Despacho: Em anexo segue ata nº01/2022 do COMPHAC com parecer sobre o pedido de demolição..

PATRICIA FELICETTI



Município de Farroupilha

89848949000150

Praça Emancipação, S/N

FARROUPILHA-RS / 95170-444

(54)32681611



Processo Nº: 2021/12068

Sequência: 6

Requerente: ROMEO RIGO & CIA LTDA.

Remetente: ENGENHARIA

Assunto: LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

Destinatário: PENDENTE - PLANEJAMENTO

Data de Despacho: 08/03/2022

Despacho: Trata-se de processo solicitando Licença para Demolição. Conforme parecer do COMPHAC para emissão da Licença de Demolição o requerente deverá anexar em meio digital um relato histórico e registro fotográfico interno e externo da edificação, afim de preservar a memória da edificação a ser demolida.

segue ao setor de PENDENTE / PLANEJAMENTO



JULIO CESAR BUSETTI

08/3/2022 13:23:36

Usuário: JULIO CESAR BUSETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS

ATA DE REUNIÃO

Ata 001/2024 de 21 de Fevereiro de 2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura de Farroupilha, os conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC), com as presenças dos membros: Alexandre Maurício Zahn, Simone Buscaino Mergener, Leonardo Beltrami, Pedro Luiz Trevisan, Luiz Felipe Romagna e Marta Galafassi. O Presidente verificou o quorum e saudou os presentes. Foram apreciadas as seguintes pautas: 1) Processo SEI 0.025647/2023-49 – aprovado por todos presentes, 2) Processo SEI 0.024587/2023-47 – aprovado por todos presentes com a ressalva de que presentes sugeriram que sejam feitos registros (fotográficos e vídeos) podendo gerar um QR CODE que remeta a estas informações, afixado na nova edificação para consultas e manter a história. 3) Processo SEI 0.023646/2023-60 – em apreciação, o conselheiro Leonardo falou que o muro pertence ao moinho por estar dentro do terreno; que seja aguardado o início das reformas do moinho para a questão ser tratada de forma adequada, que a secretaria de obras providencie um laudo técnico sobre a segurança e analisar o que pode ser melhorado até o início das melhorias do prédio. 4) por unanimidade foi acordado que será utilizado a plataforma SEI – Sistema Eletrônico de Informações – onde será assinada as atas. 5) foi eleito por unanimidade o secretário do Conselho – Luiz Felipe Romagna 6) estipulado que será avisado os Presidentes das entidades participantes do Conselho para que tenham ciência das reuniões deste Conselho. Destaca-se que o COMPHAC é um conselho consultivo e não deliberativo. Saudando a todos, o Presidente encerra a reunião, lavrando a presente ata.



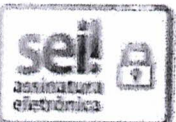
Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Secretário Municipal**, em 23/02/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022

Nº de Série do Certificado:



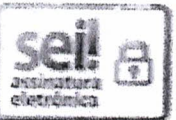
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tartarotti Beltrami, Servidor Público Municipal**, em 26/02/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Romagna, Servidor Público Municipal**, em 27/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maurício Zahn, Servidor Público Municipal**, em 27/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **0377586** e o código CRC **A30E5F8D**.



Ata 002/2024 de 14 de maio de 2024

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura de Farroupilha, os conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPAC), com as presenças dos membros: Alexandre Maurício Zahn, Marta Galafassi, Marcelo Broilo, Raquel Ferrer de Mello, Karine Wille e Guilherme Palagi Bastos. Registramos também a presença do Vereador Juliano Luiz Baumgarten e o representante da Associação Cultural Moinho Covolan, Marcelo Covolan. O Presidente verificou o quorum e saudou os presentes. Foram apreciadas as seguintes pautas: 1. Processo SEI nº 0.025948/2023-72, – retirado de pauta – representante da Afea e da CICS solicitaram vistas ao processo – foi explanado e combinado uma reunião virtual com a executora do projeto para esclarecimentos ainda nesta semana, de caráter informativo; 2. Processo SEI nº 0.013099/2024-95 – aprovado por unanimidade; 3. Processo SEI nº 0.009940/2024-40 – aprovado por unanimidade; 4. Processo SEI nº 0.009955/2024-16 - aprovado por unanimidade; 5. Processo SEI nº 0.010943/2024-26 – retirado de pauta - Conselheira Marta Galafassi solicitou vistas ao processo; 6- Assuntos Gerais: Marcelo Covolan se apresentou ao grupo e distribuiu aos presentes o Despacho nº 712/2024 COTEC IPHAN-RS/IPHAN-RS de doze de abril do corrente, de assunto: encaminhamento de processo de tombamento – 2013T22, Moinho Covolan, Farroupilha/RS, anexado a esta Ata. A palavra foi concedida aos participantes que agradeceram a participação e acolhimento. Concedida a palavra ao Vereador Juliano Luiz Baumgarten que parabenizou o grupo e a condução dos trabalhos e cita a necessidade de consultar o servidor Vinícios Pigozzi que é historiador. O presidente salienta que os Processos que foram retirados de pauta retornam na próxima oportunidade. Destaca-se que o COMPAC é um conselho consultivo e não deliberativo. Saudando a todos, o Presidente encerra a reunião, lavrando a presente ata.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRE MAURICIO ZAHN
Data: 17/05/2024 11:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARTA CRISTINA GALAFASSI
Data: 17/05/2024 12:32:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAQUEL FERRER DE MELLO:02219124010
Assinado de forma digital por RAQUEL FERRER DE MELLO:02219124010
Dados: 2024.05.17 15:31:51 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

KARINE WILLE KRAEMER
Data: 17/05/2024 15:42:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUILHERME PALAGI BASTOS
Data: 17/05/2024 15:50:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO CISLAGHI BROILO
Data: 23/05/2024 15:55:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>